

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR

CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL

AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM

CEP-87.300-020

**Autos nº. 0010515-79.2012.8.16.0058 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: Banco do Brasil S/A**

**Executados: ANA MARIA MARQUES KUNGEL (CPF: 825.686.939-91) e TANIA CRISTINA RIBEIRO KUNGEL (CPF: 040.106.529-42).**

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: 10 de novembro de 2023, às 14:00 horas**, que será realizado exclusivamente na modalidade **online (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))**, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: 24 de novembro de 2023, às 14:00 horas**, que será realizado exclusivamente na modalidade **online (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação.**

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:**

**A) VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT/STRADA FIRE, ANO/ MODELO 2004, PLACA ALQ1567.**  
Renavam: 824305248

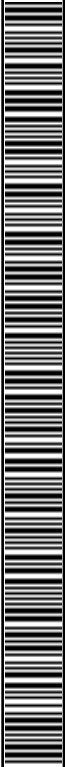
**B) VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT/UNO MILE FIRE, ANO/MODELO 2002/2003, PLACA AKL0134.** Renavam: 789003481

**Avaliação:**

**A) VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT/STRADA FIRE, ANO/ MODELO 2004, PLACA ALQ-1567**

-

R\$ 22.781,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e um reais).



**B) VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT/UNO MILE FIRE, ANO/MODELO 2002/2003, PLACA AKL-0134 - R\$ 10.059,00 (dez mil cinquenta e nove reais).**

Tabela Fipe Agosto de 2023.

**Valor da dívida:** R\$ 89.704,27 (oitenta e nove mil setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos). Em 12 de novembro de 2012.

**Ônus:**

**A)** Constatam pendências no DETRAN-PR no valor de R\$ 2.861,15 (dois mil oitocentos e sessenta um reais e quinze centavos) referente a multas, IPVA e licenciamento.

**B)** Constatam pendências no DETRAN-PR no valor de R\$ 2.988,82 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) referente a IPVA e licenciamento.

C o n s u l t a d o                    e m                    2 7                    d e                    a g o s t o                    d e  
2023.

**Depositário:** Em mãos do próprio executado.

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes: **ANA MARIA MARQUES KUNGEL (CPF: 825.686.939-91)** e **TANIA CRISTINA RIBEIRO KUNGEL (CPF: 040.106.529-42)**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante; **c)** Em caso de remissão, 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

**Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, poderá ser pago em parcelas, mediante proposta, sendo permitido o parcelamento mediante sinal à vista do valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance e o remanescente em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (Art. 895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Art. 895, §4º do CPC). Considerar-se-á feita a intimação por meio do próprio edital de leilão, caso o executado for revel, e não tiver advogado constituído no processo (Art. 889 parágrafo único do CPC), e para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105 /2015.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos 3 de outubro de 2023.

Eu \_\_\_\_\_ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.



**Ferdinando Scremin Neto**

**Juiz de Direito**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXZJ U4G8S 3DPC3 T7Q3Y